



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Expediente n.: 112/2024

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Diretoria de Fiscalização dos Atos de Pessoal

Ref: Processo n. 1055219

Apenso: 1121107

Em: 20/03/2024

Senhor Diretor,

Comunico a V. S.^a que na deliberação do dia 08/03/2024, no processo em epigrafe, foi determinado a essa Diretoria o monitoramento da decisão.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora